Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria de Urbanização
Departamento de Parques e Jardins

Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ

Brasília, 02 de janeiro de 2024.

Ao Departamento de Parques e Jardins (DPJ),

Assunto: Análise Capacidade Técnica

Em atendimento ao Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (129491870) realizamos a análise dos atestado de capacidade técnica das empresas arrematantes do Pregão Eletrônico nº 053/2023 – DECOMP/DA (117056675), a saber:

Lote 01 - TOP GRASS AGRICOLA LTDA ME;

Lotes 02 e 03 - AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA e

Lotes 04 a 09 - FP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.

Os critérios utilizados para a análise dos atestados de capacidade técnica, apresentados pelas arrematantes, referem-se as exigências contidas no Item 11 - Exigências para Qualificação Técnica, constante no Termo de Referência 39 - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DPJ (122595792) e transcrito abaixo:

> "11.1 A empresa licitante deverá comprovar **Acervo Técnico de 25%**, conforme tabela abaixo, **do quantitativo total do(s) lote(s) licitado(s) arrematado(s), comprovando a experiência de execução de atividades, compatível com as características dos serviços do objeto a ser contratado.**
>
> 11.2 A LICITANTE disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
>
> 11.3 Ainda que o contrato a que se refere o atestado tenha sido executado por um consórcio de empresas, do qual a atual licitante tenha feito parte, a NOVACAP somente poderá considerar, para fins de qualificação no presente procedimento licitatório, as parcelas que efetivamente foram executadas pela empresa licitante.
>
> 11.4 O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a NOVACAP possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
>
> 11.5 A NOVACAP se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
>
> 11.6 Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação.

Considerando que:

- o objeto licitado é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução do plantio e conservação por 180 dias (90 dias para plantio e 90 dias para conservação), de até 100.000 (cem mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2023/2024 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal;
- o objeto esta parcelado em 09 lotes;
- as empresas arrematantes devem comprovar o **Acervo Técnico de 25%** do quantitativo total do(s) lote(s) licitado(s) arrematado(s), comprovando a experiência de execução de atividades, compatível com as características dos serviços do objeto a ser contratado.
- as Análises serão feiras conforme tabela exposta no Item 11 - Exigências para Qualificação Técnica;

As arrematantes deverão comprovar os seguinte quantitativos:

LOTES	RAs	QUANTIDADE MUDAS	ACERVO TÉCNICO
LOTE 1	Brasília Sudoeste/Octogonal Cruzeiro	12.500	3.125
LOTE 2	Sobradinho Sobradinho II Fercal Planaltina Arapoanga	10.000	2.500
LOTE 3	Lago Norte Varjão Paranoá Itapoã	7.500	1.875
LOTE 4	São Sebastião Lago Sul Jardim Botânico Candangolândia	10.000	2.500
LOTE 5	Gama Santa Maria Recanto das Emas Riacho Fundo II Água Quente	10.000	2.500
LOTE 6	Núcleo Bandeirantes Riacho Fundo I Park Way	10.000	2.500

LOTE 7	Samambaia Ceilândia Sol Nascente Brazlândia Taguatinga	10.000	2.500
LOTE 8	Águas Claras Guará SCIA SIA Vicente Pires Arniqueira	10.000	2.500
LOTE 9	Distrito Federal - área rural	20.000	5.000
TOTAL		**100.000**	**25.000**

ANÁLISE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS PELAS ARREMATANTES

1. **LOTES 01**

EMPRESA ARREMATANTE: TOP GRASS AGRICOLA LTDA ME;

1.1. Quantitativo a ser comprovado: plantio de 3.125 mudas

1.2. A empresa TOP GRASS arrematante do lote 01 comprovou o plantio de 400.000 (quatrocentas mil) mudas, conforme exposto nas páginas 03 e 04 da Habilitação Doc. SEI N 129487486.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa **TOP GRASS AGRICOLA LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.890/0001-20, com sede no Nucleo Rural Rio Preto, Fazenda Titumba, Planaltina, Brasília/DF, CEP 70.719-900, por meio do seu responsável técnico o **Engenheiro Agrônomo Carlos Henrique Pimenta, CREA nº 8886/D-GO**, **PRESTOU** à **CGSG PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.878.783/0001-05, sediada no SAAN Quadra 1 Lote, 400, Parte A, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 70.632-100, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. **Contrato n.º :** 12/2013

Objeto do Contrato: Execução e plantio de 400.000 mudas de árvores do bioma cerrado na Floresta nacional de Brasília – Flona e na Rede Ferroviária Federal S/A RFFSA, Brasília – DF.

2. **LOTES 02 E 03**

EMPRESA ARREMATANTE: AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA;

2.1. Quantitativo a ser comprovado: plantio de 4.375 mudas

2.2. Não foram encontrados documentos constantes na Habilitação Doc. SEI N 129488464 onde empresa arrematante dos lotes 02 e 03 comprovasse a execução do plantio de, no mínimo, 4.375 mudas.

3. **LOTES 04 A 09**

EMPRESA ARREMATANTE: FP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA;

3.1 - Quantitativo a ser comprovado: plantio de 17.500 mudas

3.2 A empresa arrematante dos lotes 03 e 05 comprovou a execução do plantio de 88.750 mudas, conforme exposto na página 69 da Habilitação Doc. SEI N 129489982 e

Atividades desenvolvidas no Plantio:

TC	Descrição	Unid.	Qtde.	m²	m²/homem/dia
	Plantio (P)				
1	Roçada de Abertura manual	ha	37,02	370.200	661
2	Preparo de solo mecanizado (rocada/ sulco/ gradeação)	ha	16,23	162.300	
3	Coroamento/Capina manual	ha	17,84	178.400	248
4	Fornecimento de mudas	uni	88.750		
5	Plantio de mudas	uni	88.750		
6	Adubação das mudas	uni	88.750		
7	Combate formigas	ha	53,25		

3.1. plantio de mais 15.533 mudas, conforme página 73 da Habilitação Doc. SEI N 129489982, totalizando o plantio de 104.283 mudas arbóreas.

Execução do Projeto de Compensação Ecológica da LTC, que prevê o plantio e manutenção de 15.533 espécies arbóreas do bioma Cerrado em quatro áreas delimitadas dentro do Parque Piraputanga - Corumbá/MS num total de 10,5 ha entre os meses de Dezembro de 2014 e fevereiro de 2017, de acordo com as especificações técnicas apresentada pela LTC.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Os atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes do **Lote 01** - TOP GRASS AGRICOLA LTDA ME e dos **Lotes 04 a 09** - FP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, referente a qualificação técnica das empresas, **ATENDEM**, salvo melhor juízo, ao exigido no Termo de Referência 39 - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DPJ (122595792) do Pregão Eletrônico nº 053/2023 – DECOMP/DA (127510136), para arrematarem todos os lotes pretendidos;

4.2 Contudo, não há, salvo maior juízo, atestado de capacidade técnica que qualifique a licitante dos **lotes 2 e 3** - AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA, portanto **NÃO ATENDE**, ao exigido no Termo de Referência 39 - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DPJ (122595792) do Pregão Eletrônico nº 053/2023 – DECOMP/DA (127510136), para arrematar os lotes pretendidos;

À consideração de Vossa Senhoria.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FERNANDES GOMES MONTEIRO - Matr.0973536-4**, **Assessor(a).**, em 02/01/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **130346708** código CRC= **A32EC4CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2460
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00017785/2023-14 Doc. SEI/GDF 130346708